

OPÚSCULO 13

— Pequenas Construções Literárias sobre Arquitectura —

Nuno Abrantes

739H / M²

* *Cálculo do número de horas por metro quadrado necessárias para a aprovação de um pequeno projecto. A obra tem 24 m² e passaram 739 dias (2 anos e 9 dias) ou 17.736 horas para que o projecto fosse deferido pela Câmara.*

OPÚSCULO I3 * DAFNE EDITORA, Porto, Junho 2008 * ISSN 1646-5253
D.L. 246357/06 * EDIÇÃO André Tavares * DESIGN Granja * www.dafne.com.pt

739H / M² *

Joguei no céu o meu anzol

Pra do que eu pesquei

Foi um rouxinol

— Jorge Mautner/Gilberto Gil, «O Rouxinol»

O cliente (especial)

Um diplomata português a viver em África consulta as páginas amarelas para encontrar um escritório de engenharia que lhe fizesse o projecto de ampliação da sua casa. Seguindo a ordem alfabética, A, B, chega então ao escritório do meu pai, que felizmente tem um nome que começa por A, logo seguido de um B, e por ser engenheiro, estava na secção decisiva.

O telemóvel toca. O meu pai pergunta-me se posso ir no dia seguinte ver uma casa, para ampliar.

— Sim, com certeza, onde é?

Lembrei-me que um dia me pediram para desenhar um corrimão num apartamento de três andares na Foz. No final tinha desenhado tudo menos o corrimão. Normalmente isso acontece quando um cliente não sabe bem o que quer e espera que o arquitecto saiba o que ele quer. Não seria este caso mas, até ver, fiquei na expectativa.

No dia seguinte conheço a casa e o cliente.

Uma moradia «em banda» que faz parte de um bairro de casas económicas construído durante o Estado Novo. Uma casa com dois pisos, 6,9 m de frente por 5,9 m de profundidade, já com uma ampliação térrea (24 m²) construída nas traseiras (105,4 m² de área total), com um pequeno jardim na frente e um pátio atrás, onde também já existia um anexo.



—Antes da obra—

A ideia do cliente era ampliar a casa com um único compartimento, um quarto com um «closet». E ainda transformar um dos quartos da casa num quarto de banho com ligações directas ao novo «closet» e ao velho quarto. Essa ampliação no primeiro andar deveria ser realizada sobre a ampliação já realizada em décadas anteriores pelos seus pais, primeiros proprietários da casa. O cliente tinha como especificidade o facto de trabalhar fora do País e de estar em Portugal apenas durante poucas semanas ao longo do ano.

O projecto (ordinário)

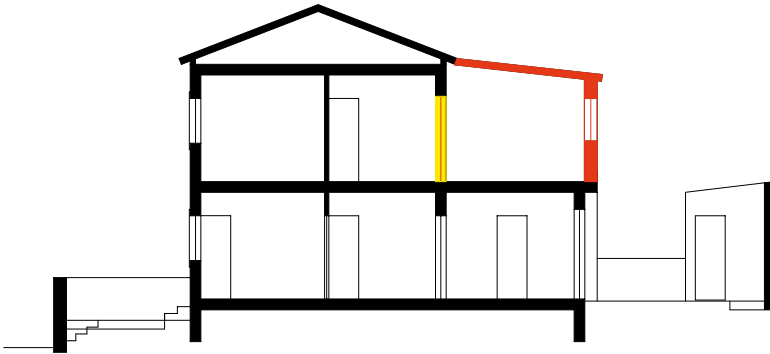
Sobre a antiga ampliação térrea, projectou-se um novo corpo para o primeiro andar, com 2,9 m de altura e com um volume de construção de 69,6 m³.

O trabalho parecia relativamente simples, mais ou menos designado, sem espaço para grandes liberdades, aventuras ou invenções. Caso para dizer que já lá estava, o espaço, a área, a cércea. O arquitecto, que era eu, deveria desenhar o que o cliente queria e o que se podia fazer. E eu fiz isso com muito gosto, apenas em troca de uma valor simbólico (afinal de contas, faço arquitectura por dinheiro, sobretudo porque tenho algumas contas para pagar no fim do mês... e outras no início). Restava desenhar a fachada da nova construção ou, se preferirem, o alçado.

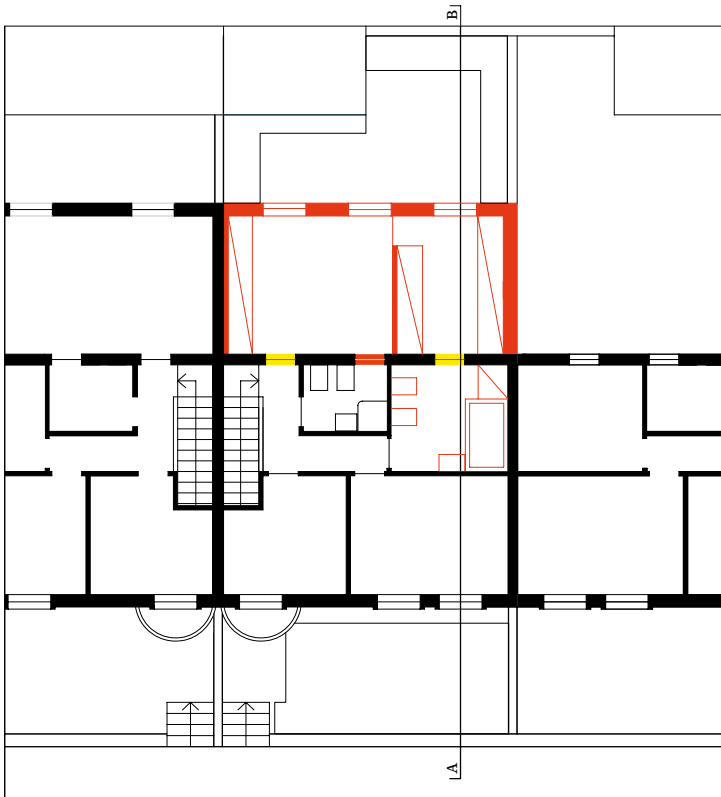
Há um certo cultivo por criar uma ruptura qualquer quando se desenha um objecto qualquer, em qualquer circunstância, sem distinções. Neste pequeno trabalho, como em muitos outros, parecia-me fazer mais sentido dissolver o que se projectava no que já existia.

Nesse desenho do primeiro andar traseiro havia algumas hipóteses alternativas (porque há sempre várias hipóteses). Num quarto virado sensivelmente a Nascente, ele podia ser ou mais aberto, ou mais fechado. A ideia foi utilizar o vão corrente no bairro, semelhante a um quadrado vertical, com 1,1 m de largura e 1,3 m de altura. Três janelas, duas para o quarto e uma para o «closet», devidamente enquadradas com os vãos do piso térreo, já ampliado. A ampliação também era revestida com telha numa água, numa cobertura que prolongava a cobertura original da casa de duas águas, ainda que possivelmente com uma inclinação menos acentuada por forma a garantir um pé direito adequado ao conforto do quarto de dormir. Aliás, a nova construção seria uma ampliação integrada no conjunto do bairro, quase como fingindo que já lá estaria. Um *pastiche*, diriam uns, uma atitude conservadora, diriam os outros.

Fazia ainda parte do projecto resolver um velho problema da casa: a pouca luz natural que a cozinha recebia. Desenhou-se uma clarabóia.



—Corte AB—



—Planta 1.º andar—

■ construção nova ■ a demolir

O licenciamento (complicado)

O projecto de licenciamento deu entrada na Câmara no dia 3 de Março de 2005. Na memória escrevia:

A ampliação, será constituída por um único piso, e implantada no primeiro andar da moradia de acordo com a planta topográfica junta.

O terreno onde está localizada a moradia apresenta 116 m² de área.

A nova construção (24 m²), será compartimentada em dois compartimentos, quarto e quarto de vestir. Faz ainda parte do projecto, a transformação de um quarto que faz parte da moradia, num quarto de banho.

Todos os compartimentos possuem as dimensões mínimas regulamentares e receberão luz e ar directamente do exterior.

A construção será em estrutura de betão, com paredes exteriores duplas em tijolo vazado, revestidas exteriormente a reboco pintado a amarelo na fachada norte. Os pavimentos da nova construção serão construídos sobre a laje existente.

As paredes interiores terão acabamento a tinta plástica, à excepção do quarto de banho, que terá acabamento a material liso, lavável e impermeável a toda a altura. Igual acabamento terá o pavimento desse local.

Os restantes pavimentos serão revestidos a soalho de madeira.

Todos os tectos serão estucados.

A cobertura será inclinada, em telha, sobre complexo impermeabilizante e isolamento térmico.

As esquadrias interiores serão em madeira de boa qualidade e as exteriores em perfis de alumínio metalizado, pintado a esmalte preto.

Em toda a obra serão cumpridos os regulamentos em vigor.

É evidente que a entrega foi feita depois de algumas tentativas. Falta sempre qualquer coisa, documento ou assinatura que, numa tentativa anterior não eram necessários! Frases como «se o meu colega não lhe disse, devia ter dito» ou, melhor ainda, «agora é necessário, antes não era...» fazem quase sempre parte da entrega de um projecto.

*o camelo está na letra C
de quase todo o abcedário,
a letra D, por sua vez,
trás sempre a figura do dromedário*
— Titãs, «O camelo e o dromedário»

O chumbo (incontornável)

No dia 2 de Novembro de 2005, oito meses (menos um dia) mais tarde, é escrito num ofício da Câmara que *pelo exposto, no que concerne aos parâmetros urbanísticos e regulamentares analisados, o projecto de arquitectura não satisfaz, face aos fundamentos de facto e de direito constantes na presente informação*. E os fundamentos de facto e de direito constantes na informação eram, nomeadamente, o ponto 3, Inserção Urbana do artigo 20.º do R.J.U.E.:

Embora considere-se, em termos urbanísticos, admissível a ampliação em profundidade e volumetria resultante, não será de aceitar a solução de prolongamento do telhado existente, devendo-se, em conformidade com os parâmetros definidos pelos serviços para as intervenções nestes bairros, promover-se à diferenciação entre as coberturas do existente e ampliação, de modo a assegurar a leitura do telhado e beirais da construção original.

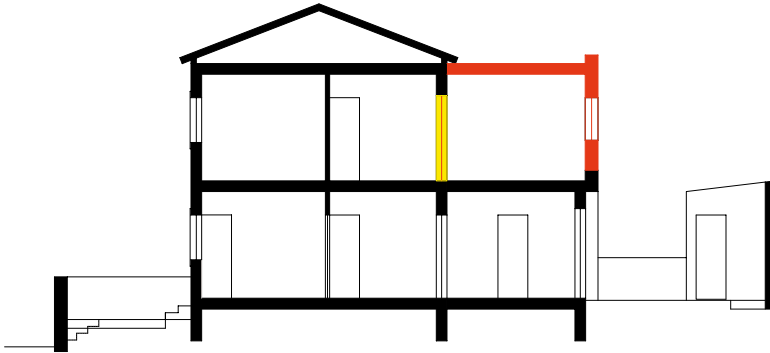
Teria eu então que promover a diferenciação entre o preexistente e o novo, de modo assegurar a leitura do telhado e beirais da construção original, eventualmente para os passarinhos que devem ser os únicos a conseguir ver tal distinção.

Mas não ficava por aqui a surpresa. Fui informado no mesmo ofício, *que consultada a licença de construção... emitida para o prédio contíguo a Norte, consta da mesma a ampliação em profundidade do piso térreo, sendo que encontra-se construído para além do licenciado um 1.º e 2.º andares, facto que deverá ser dado conhecimento à DMFSS...* (suponho ainda hoje que estas iniciais ameaçadoras serão uma espécie de Polícia Urbanística). O projecto entregue na Câmara deveria representar os alçados numa *faixa envolvente com dimensão bastante e informação suficientemente esclarecedora das características da envolvente, nomeadamente volumetrias,*

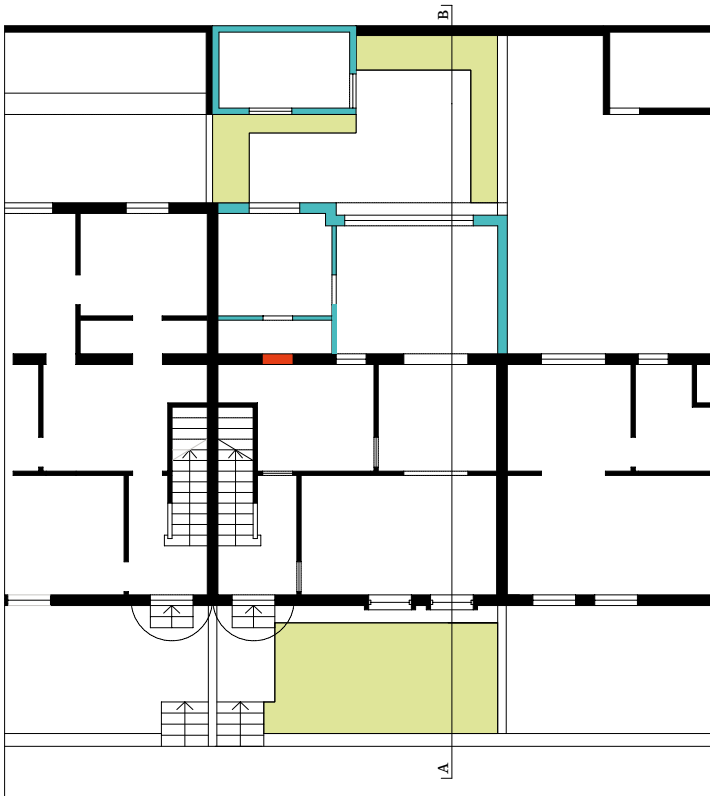
cérceas e alinhamentos das construções vizinhas e das construções dominantes... de forma a justificar plenamente as características da(s) edificação(ões) proposta(s) na presente operação urbanística.

E ainda, no ponto 1, na «caracterização da pretensão» escreviam: *a presente intervenção propõe obras de alteração exterior (fachadas), de ampliação em profundidade da moradia existente e construção de um anexo. De facto, a construção de anexo não fazia parte da «caracterização da pretensão» mas explicavam depois: Não tendo sido localizada qualquer licença emitida para o local, e não constando tais obras na planta topográfica, o prolongamento do piso térreo e o anexo existentes constituem obras ilegais, que carecem de apreciação pelos serviços.*

Resumindo, o facto de eu ter representado as construções contíguas à casa para a qual projectava a ampliação fez denunciar construções ilegais, quer do meu cliente, quer de vizinhos, como fiquei a saber posteriormente.



—Corte AB—



—Planta R/C—

■ construção nova ■ a demolir ■ a legalizar ■ nova área permeável

A legalização (do ilegal)

Era necessário representar, a cor azul, as partes do edifício que já se encontravam construídas mas que estavam ainda por legalizar. Poderia ser divertido, aproveitar essa oportunidade para transformar, essas mesmas construções. Mas não era esse o caso. Aliás foi uma surpresa, quer para o cliente, quer para mim, que essas pequenas construções, nomeadamente a ampliação térrea (24 m²) e o pequeníssimo anexo (4 m²) do logradouro não estavam legalizados. Para além dessa legalização, propôs-se tornar parte dos pavimentos exteriores de tijoleira em terra e godó, de modo a aumentar consideravelmente a percentagem de área permeável.

Em Janeiro foi feita uma nova entrega na Câmara Municipal, com os mesmos desenhos mas com um novo *layer* (a legalizar) e uma nova impressão, mais azul.

A aprovação (demorada)

Em vez dos oito meses para constatar a ilegalidade das preexistências, foi necessário cerca de um mês e meio para aprovar, finalmente, o projecto de arquitectura.

Por despacho de 16-03-2006, do Senhor Vereador com o Pelouro do Urbanismo e Mobilidade... com competência delegada do Senhor Presidente da Câmara Municipal... o projecto de arquitectura relativo ao processo acima identificado foi aprovado, nos termos da informação... do gestor do processo e das informações técnicas das entidades e serviços consultados, que junto se anexam.

... o requerente deverá apresentar, no prazo de seis meses, os projectos das especialidades correspondentes, em conformidade com a informação técnica acima referida e a Ficha de Instrução respectiva, em função do tipo de obra a executar.

Todos os projectos de especialidades, deverão ser apresentados simultaneamente, sob pena de o processo ficar a aguardar a chegada dos projectos em falta, para ser devidamente analisado. A não apresentação dos mesmos dentro do prazo indicado, implica a caducidade do acto que aprovou o projecto de arquitectura...

Os projectos das especialidades solicitadas foram entregues a 23 de Maio de 2006 e, de novo com a tranquilidade plácida do tempo Municipal, a Informação Final dos técnicos que aprovaram as especialidade tem data de 5 de Março de 2007, nove meses depois, o tempo de gestação de uma vida. Felizmente, o despacho não tardou (9 de Março) e os serviços notificaram o meu cliente uma semana depois (12 de Março), numa alucinante aceleração burocrática. A notificação vinha com a seguinte recomendação:

(...) deverá requerer, no prazo de um ano a contar da recepção da presente notificação, a emissão do respectivo alvará de licença. (...)
Para que possamos proceder de uma forma mais célere à determinação do valor das taxas municipais devidas pela operação urbanística, solicitamos o preenchimento e envio do mapa de medições. (...)
Relembramos se tratar de um documento com responsabilidade técnica. Caso se verifiquem falsas declarações no seu preenchimento, a Câmara Municipal actuará em conformidade com o previsto na lei.

O alvará (de construção)

A 21 de Agosto de 2007 foi entregue o pedido de emissão do alvará para as obras de alteração e ampliação dos 24 m² da casa do meu cliente. A poética do documento é a constante:

O requerente apresenta, para o efeito, todos os elementos instrutórios exigidos na Portaria n.º 1105/01, de 18 de Setembro, assim como a respectiva ficha de instrução do processo.
Assim julga-se que o presente pedido de emissão de alvará está em condições de ser deferido nos termos do artigo 76º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 4 de Junho, condicionado ao pagamento das taxas municipais.

Por despacho do Director do Departamento de Gestão Urbanística e Fiscalização, em 3 de Outubro ainda do mesmo ano, foi remetida uma informação à Divisão Municipal da Receita, dando conhecimento da aprovação de Março passado, para que esta procedesse à notificação do requerente. Passados sensivelmente um mês e 20 dias do pedido, no dia 12 de Outubro de 2007, foi escrito o officio camarário *para efeitos de liquidação de taxas*.

*Veja que beleza,
em diversas côres
Veja que beleza
em vários sabores
A burrice está na mesa*

— Tom Zé, «Sabor de burrice»

A vizinha (cor-de-rosa)

Verão, 24 de Agosto de 2007, recebo o seguinte email do meu cliente:

*Caro Arq.º Nuno Abrantes,
... a vizinha da casa cor-de-rosa já terá ido (ou terá intenção de ir) à
Câmara, contestar o facto de não termos anunciado, em devido tempo,
o pedido de licenciamento da obra.*

*Nesse sentido, afigura-se-me que será mais prudente adiar o início da
obra até que o problema se resolva. Devo dizer que, na impossibilidade
de falar com ela antes da minha partida, lhe deixei uma carta de corte-
sia informando-a da previsibilidade do começo das obras em Setembro
próximo.*

Fico a aguardar instruções.

Abraço

Agastado pelas delongas e aquecido pelo Verão, o empreiteiro decidiu por iniciativa própria—sem avisos prévios, quer a mim, quer ao cliente que se encontrava em África—iniciar a obra. Disse-me mais tarde que era normal proceder dessa forma, uma vez que o projecto estava oficialmente aprovado e a emissão do alvará estava pedida. Para além disso, tinha pedido a autorização aos dois vizinhos das casas contíguas, a Norte e a Sul, para iniciar os trabalhos e foi-lhe inequivocamente dada pelos dois.

Pouco depois, o meu cliente recebeu um telefonema de um vizinho (da casa côr de rosa) que, em jeito de ameaça, lhe transmitiu o seguinte: *a obra que quer realizar é ilegal e vou até às últimas consequências para resolver este assunto*. Diplomático, o meu cliente respondeu-lhe que a palavra usada para caracterizar a obra, «ilegal», não era a palavra certa para esta situação. Como é evidente, depois do telefonema pouco amigável do vizinho cor-de-rosa, fui eu quem recebi um telefonema para

confirmar ao cliente que não existia nenhuma ilegalidade no processo.

Realmente o empreiteiro adiantou-se à emissão do alvará, mas conseguiu garantir que para obra que iria ser feita, o projecto se enquadrava nos regulamentos e que o primeiro projecto tinha sido «chumbado», exactamente, porque no início nem tudo estava conforme.

A vizinha queixosa era arquitecta. Na sua queixa, que eu tive o incómodo de ler, proliferavam expressões requintadas: *em penas não colmatáveis; polígonos de ampliação; espaços vazios—pátios—alternados com espaços cheios—construção*. Na sua opinião, a modesta construção que eu tinha projectado punha em causa a *qualificação da cidade* e a sua *valorização patrimonial e ambiental*, era *susceptível de manifestamente afectar a estética das povoações, a sua adequada inserção no ambiente urbano ou beleza das paisagens e prejudica(va) gravemente a imagem arquitectónica característica do bairro em geral e da moradia em particular, contribuindo para a não preservação e promoção dos valores patrimoniais da zona, contrariando a intenção da Câmara de apostar na reabilitação urbana, por contraposição ao crescimento desordenado e à densificação*.

Devo confessar que fiquei surpreendido com o alcance perverso do pequeno projecto que tinha feito e, mais preocupado em responder ao pedido do meu cliente que me escreveu especificamente para me alertar que, *no diálogo com a vizinha*, eu deveria *ter sempre em conta a fundamentação dos seus pontos de vista e agir em conformidade*.

Felizmente, já em Novembro, o conteúdo da informação do Gabinete de Apreciação e Projectos concluía a *inexistência de vício nos pareceres e actos decisórios praticados no âmbito do processo administrativo*.

Terminado o episódio, fiquei sensibilizado com a ética disciplinar da vizinha que, sem razão objectiva, colocou em causa não apenas a aceleração do empreiteiro mas, sobretudo, a minha competência profissional e a legitimidade dos meus actos enquanto arquitecto.

*Quatro paredes sólidas
Tijolo com tijolo
Num desenho mágico
Seus olhos embotados
De cimento e lágrima*

— Chico Buarque, «Construção»

A obra (de Santa Engrácia)

Iniciada a obra, recebo novamente correspondência do cliente, que como de costume não estava no Porto:

Sugiro que pondere construir naquela parede um armário embutido (guarda-fatos), com portas com espelho e gavetas. O guarda-fatos existente poderia passar, após a conclusão das obras, para o quarto novo, o que me permitiria tornar o quarto ainda mais espaçoso.

Recordo, ainda, que numa conversa com o Eng., ele chamou-me à atenção de que na planta não estão referidos os locais onde se colocarão os radiadores os quas, presumo, deverão ser instalados por baixo das janelas.

Abraço

E, em novo fôlego, dois meses mais tarde, em forma de *post scriptum*:

Por favor coloquem os toalheiros do lavatório na frente do mesmo e um outro na parte lateral do lado esquerdo (do lado do chuveiro). O armário e o seu revestimento deverão ser tão grandes quanto possível.

2. Não se esqueça do pequeno armário, no espaço onde estava a janela, na antiga casa de banho.

3. Não se esqueça de repor uma banheira na antiga casa de banho.

4. O toalheiro eléctrico poderá ficar na parede lateral do resguardo do próprio chuveiro. Na frente do resguardo do chuveiro coloque apenas 2 suportes para pendurar roupões/toalhões.

5. Por favor coloque o armário da antiga casa de banho entre o bidé e a sanita da nova CDB e certifique-se que faz o armário do lavatório (igual ao da casa de banho antiga, isto é, com portas e gavetas) da mesma cor.

6. Será que devo manter o radiador na casa de banho nova? À partida, acho que sim.



—A obra—

7. *E o radiador que está à entrada da casa de banho antiga? Será que cabe na casa de banho nova?*

8. *Gostaria que o espelho da nova casa de banho ficasse encastrado na parede de mármore.*

9. *Também gostaria de ver, logo que possível, o desenho dos armários e a sua colocação nas áreas construídas. O armário previsto para o quarto novo não deverá ser muito grande, por forma a ter espaço para uma zona de trabalho contígua à parede do lado da casa vizinha.*

10. *Por último, gostaria de saber se nas costas do roupeiro do vestiário, não sobra espaço para construir um armário para livros, fechado e com portas de correr em vidro, com 30 cm de fundo (a altura e largura seriam, naturalmente, as do roupeiro).*

Por agora é tudo.

Bom fim-de-semana

Como o cliente estava ausente, a comunicação funcionou através de e-mails que giravam num triângulo entre mim, o cliente e o engenheiro. Apesar das perturbações habituais (e neste caso também as suplementares), a obra correu normalmente, isto é: os trabalhadores não usaram os desenhos para executar a obra até porque muitas vezes

não os sabiam ler. Em plena obra foram feitas várias alterações pontuais ao projecto, sem grande significado. O empreiteiro cumpriu o seu papel no incumprimento dos prazos estabelecidos com o cliente para concluir a obra e, não deixou de me tentar aliciar a «deixar passar» algumas avarias na construção. E a obra foi decorrendo:

Caro Arqº,

Tenho curiosidade em saber qual o ponto de situação das obras. (...)

Relativamente ao muro, acho que, para além da substituição do rendilhado, não há necessidade de mais alterações pois, como lhe disse, irei mais tarde colocar um portão eléctrico.

Gostaria que perguntasse ao carpinteiro se pode substituir as portas de madeira do armário no escritório, por outras de vidro, por forma a aligeirar o ambiente.

Abraço e obrigado

E eu respondia como podia.

Viva,

Amanhã vou à obra de manha, vai lá estar o carpinteiro. Queria ver também se há informações sobre o isolamento das caixas dos estores. Em relação ao aditamento para melhorar os muros, que já me informei na Câmara, parece ser simples, talvez fosse melhor enviar-lhe o requerimento por fax e depois de o assinar, me enviasse por correio rápido. (...)

Viva,

Ontem estive em sua casa com os carpinteiros (com quem já tinha estado na segunda), o encarregado de obra e o Eng. Parece que o plano é os carpinteiros acabarem o trabalho esta semana, à excepção dos armários.

Em relação a esse trabalho (carpintarias) eu transmiti (aliás já tinha dito na segunda aos próprios carpinteiros) que havia algumas diferenças do que estava a ser executado, com o projecto. É verdade que são diferenças de poucos centímetros mas fiz questão de transmitir esse facto. As questões em concreto são: medidas das guarnições das portas e janelas novas estão superiores às medidas do projecto.

De resto, falou-se sobre as janelas (caixilhos, caixas de estores e estores), pavimentos exteriores e muros.

Abraço



—A obra acabada—

Vida louca vida,
 vida breve.
 Já que eu não posso te levar,
 quero que você me leve.
 — Lobão, vida louca vida

Licença de utilização (para utilizar)

O ofício camarário com a notícia da licença de construção não perdia a oportunidade para, mais uma vez, ameaçar:

Concluída a obra deverá ser requerida a autorização de utilização (...) A ocupação de edifícios ou sua fracções sem autorização de utilização ou em desacordo com o uso previsto no respectivo alvará constitui ilícito contra-ordenacional (...)

Mas não era apenas a administração a ter uma especial tendência para propor novos conflitos:

Viva,
 Ontem já colocaram os caixilhos.
 Entretanto o encarregado de obra ligou-me para dizer que a querida vizinha não deixava tocar no rendilhado do muro de meação da frente porque gostava bastante... e que em relação ao muro de trás, também não o queria subido. Ela não está fácil ou não é feliz!

Das várias dezenas de ofícios camarários que fui recebendo a propósito deste projecto, lia sempre com um sorriso nos lábios a frase final que dizia, a sublinhado: «Ajude-nos a ser mais céleres!»

Para minha alegria e do meu cliente, que se tornou num amigo, a obra acabou bem e, a cada pequeno metro quadrado de construção aprovado, corresponderam 739 horas de grandes emoções.

NUNO ABRANTES (Porto, 1976), arquitecto pela Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto (2000). Colaborou com os arquitectos Paulo Mendes da Rocha (1999) e Álvaro Siza (2000–2003). Desde 2001 é profissional liberal, no Porto.

OPÚSCULOS

— Pequenas Construções Literárias sobre Arquitectura —

<i>José Capela</i>	1	UTILIDADE DA ARQUITECTURA: 0+6 POSSIBILIDADES
<i>Pedro Gadanho</i>	2	PARA QUE SERVE A ARQUITECTURA?
<i>Godofredo Pereira</i>	3	DELÍRIOS DE PODER
<i>André Tavares</i>	4	AS PERNAS NÃO SERVEM SÓ PARA ANDAR
<i>Rui Ramos</i>	5	ELENCO PARA UMA ARQUITECTURA DOMÉSTICA
<i>Luis Urbano</i>	6	DUPLI_CIDADE E A FLÂNERIE CONTEMPORÂNEA
<i>Inês Moreira</i>	7	PETIT CABANON
<i>Susana Ventura</i>	8	O OVO E A GALINHA
<i>Guilherme Wisnik</i>	9	NIEMEYER: LEVEZA NÃO TECTÓNICA
<i>Miguel Figueira</i>	10	A MINHA CASA EM MONTEMOR
<i>Pedro Fiori Arantes</i>	11	O LUGAR DA ARQUITECTURA NUM «PLANETA DE FAVELAS»
<i>João Soares</i>	12	O SUPORTE DA MORAL DIFUSA
<i>Nuno Abrantes</i>	13	739H/M ²
<i>Gonçalo M Tavares</i>	14	ARQUITECTURA, NATUREZA E AMOR